

## EDITAL Nº 24/2009

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada **Cacilda Frade Morgado**, com última morada conhecida na Rua Central, n.º 3, em Capeludos, 5400 – 648 Nogueira da Montanha, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo Contra-ordenação n.º 3/2009** contra si instaurado, por violação do disposto na **alín. c)**, do **n.º 2**, do **Art.º 4º**, do **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações**, punível pela **alínea b)**, do **n.º 1 e n.º 3**, do **Art.º 98º do mesmo diploma legal**, com coima a graduar entre **€ 500,00 a € 200.000,00**, acrescida das respectivas custas do processo. -----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificada de que, querendo, e por escrito, no prazo de **5 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado. -----

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 06 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)